

26/04/2011

Seminário discute Separação de Poderes e Segurança Jurídica



A Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania promoveu hoje (26) o seminário “Separação de Poderes e Segurança Jurídica”, que debateu os limites de competência entre o Legislativo e o Judiciário. O Deputado Nazareno Fonteles foi o autor do requerimento solicitando o evento.

Participaram do seminário: o Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo; o professor de Direito Constitucional da Universidade Estácio de Sá, Alfredo Canellas Guilherme da Silva; o representante do Conselho Nacional do Ministério Público, Luiz Moreira Júnior; o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, Henrique Nelson Calandra; o professor de Direito Constitucional da Pontifícia Universidade Católica (PUC) do Rio Grande do Sul, Cláudio Ari Mello; e o professor de Direito Constitucional da Universidade Federal de Minas Gerais, Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira.

O Deputado Nazareno Fonteles pediu a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição n.º 03/11, de sua autoria, que autoriza o Legislativo a sustar atos normativos do Judiciário que vão além do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa, e também do Projeto de Resolução n.º 21/11, que cria na Câmara uma comissão para, entre outras coisas, emitir pareceres sobre os atos normativos dos outros Poderes quanto à competência legislativa.

Já o ministro da Justiça ressaltou que omissões dos Poderes Executivo, do Legislativo e Judiciário permitem interferências mútuas. Fez ainda referência à obra “O Espírito das Leis”, de Charles de Montesquieu, conhecido pela criação da teoria da separação dos Poderes, lembrando que, quando se discute as competências dos Poderes, já se está discutindo os limites de cada um deles. “Como dizia Montesquieu, todo homem que detém o poder tende a dele abusar e só o poder é capaz de limitar o poder”, disse o parlamentar.

Indagado pelo deputado Nelson Markezan Junior sobre a Reforma do Judiciário, o Ministro da Justiça comentou que estão abertas as discussões para o III Pacto Republicano, onde se prima pela busca da agilização das análises processuais, no acesso à justiça, na análise dos projetos de lei em curso e também nos anteprojetos estudados pelo Supremo Tribunal Federal. Ressaltou ainda a importância da participação dos parlamentares neste Pacto, por meio de sugestões, críticas, construindo assim, segundo Cardozo, o consenso em relação a diferentes matérias.

(Sandra Silva)

Esta matéria tem caráter informativo, sem cunho oficial.

Permitida a reprodução mediante citação da fonte.

Assessoria Parlamentar

Tribunal Superior do Trabalho

Tel. (61)3043-4572